



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE GUADALUPE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 011/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Guadalupe/PI**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: após a análise dos recursos interpostos, **ratifica-se o resultado preliminar divulgado pelo Edital nº 010/2025**, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. Em atenção ao item 7.8, do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no **POSTO PRESENCIAL: Sala do Empreendedor da Sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe/PI**, Praça Cesar Cal's, nº 1.300, Bairro Centro, exclusivamente no horário das **8h às 12h (meio-dia)**.

2. Convocação para a prova prática: os candidatos ao cargo de **Motorista**, constantes no **Anexo** deste edital, pré-classificados conforme a regra estabelecida no item 6.3.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições, **ficam convocados para a realização da prova prática**. Atendidas as disposições do Edital de Abertura das Inscrições, a respectiva prova será aplicada conforme as disposições da tabela abaixo e itens subsequentes, revogadas as disposições em contrário:

DATA: 21/09/25 (DOMINGO) - TURNO: MANHÃ	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 7h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 7h30min
LOCAL:	Escola Municipal Eduarda Batista de Castro, Rua Mista, s/nº, Bairro Coqueiro, no Município de Guadalupe/PI.
MOTORISTA	Atividades e tempo de prova conforme Edital de Abertura das Inscrições. Veículo (*): Micro-ônibus/Volkswagen/Masca/2020/2021 Categoria mínima da CNH exigida para a prova: "D" (**)
* O modelo do equipamento indicado pode ser substituído no dia da prova, por motivos de força maior. A substituição priorizará equipamento de modelo o mais semelhante possível ao indicado, assegurando tratamento isonômico em qualquer circunstância.	
** Apresentação obrigatória da CNH para a prova.	

2.1. Para fins de identificação, os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada, com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 2 deste edital). No respectivo horário e, fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **Atenção:** com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.1.2. O candidato DEVERÁ comparecer trajado e calçado adequadamente para o teste, conforme as peculiaridades do seu cargo, portando obrigatoriamente a **CNH exigida na tabela do item 2 deste edital**, segundo os critérios estabelecidos pelo Edital de Abertura das Inscrições e em conformidade com as regras abaixo:

- NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH;
- o candidato deverá se apresentar fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato;
- será aceita a CNH digital, desde que acessada em seu respectivo aplicativo, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato;
- a apresentação da CNH, dentro dos critérios estabelecidos, é suficiente para fins de identificação do candidato, não sendo exigido outro documento oficial.

2.2. A ausência ou a inadequação da CNH impossibilita o procedimento de identificação do candidato e a realização da prova.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(is) de prova;
- os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação e hidratação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE GUADALUPE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 011/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

2.5. A identificação da prova prática será realizada no dia **06/10/2025**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. **Convocação para a prova de títulos:** em conformidade com o disposto no Edital de Abertura das Inscrições, todos os candidatos aos cargos de **Assistente Social, Dentista (AMBOS), Educador Físico, Enfermeiro (AMBOS), Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico ESF, Nutricionista, Professor (TODOS), Psicólogo e Psiquiatra**, aprovados na prova objetiva, que desejarem pontuar nesta etapa, **ficam convocados para a prova de títulos**. Não há convocação para os cargos de **Fonoaudiólogo e Pediatra** em razão da ausência de aprovados na prova objetiva.

3.1. Atendidas as disposições do Edital de Abertura das Inscrições, a respectiva prova será aplicada conforme as especificações a seguir, revogadas as disposições em contrário:

3.1.1. O envio dos títulos deverá ser realizado **durante** o período de **10 a 12/09/2025**, exclusivamente por meio da **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. Para isso, o candidato deverá observar as regras específicas de digitalização dos documentos contidas no item 6.4.10 do Edital de Abertura das inscrições, bem como as regras para envio da documentação estabelecidas no item 6.4.12 do respectivo edital. O envio deverá ser concluído **até às 23h59min do último dia fixado**, sendo **inadmitido qualquer envio fora do prazo ou por outros meios**.

3.1.2. A plataforma online para envio dos títulos será composta por tópicos intitulados de acordo com a tabela de titulações contida no Edital de Abertura das Inscrições, itens 6.4.9 e 6.4.9.1, devendo o candidato anexar a documentação comprobatória correspondente à descrição de cada tópico.

3.1.2.1. Haja vista que o processamento das notas é sistematizado, documentos anexados em tópicos não correspondentes serão indeferidos (Ex.: "diploma de mestrado" anexado no tópico "doutorado").

4. Este edital encontra-se publicado em todos os seguintes meios: **sites www.guadalupe.pi.gov.br e www.objetivas.com.br**.

4.1. Compete exclusivamente ao candidato, durante todo o período de execução, acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados no item 4 deste edital. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Registre-se e publique-se.

Guadalupe/PI, 09 de setembro de 2025.

Jesse James Lima Miranda,
Prefeito Municipal.